Objective
marketing solution.

+55 12 3145-6841
object1ve.com

RELAÇÃO DOS 16 ANEXOS COMPLEMENTARES - PSI
POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
OBJECTIVE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - CNPJ:09.384007/0001-29

Anexo I: Termo de Ciência Individual, Confidencialidade e Segurança da Informação.

Anexo II: Da Cartilha Informativa.

Anexo III: Distribuição de Responsabilidades e Vigência da PSI.

Anexo IV: Ciclo de Implementação e Vigência da PSI.

Anexo V: Cronograma Básico (22/1/21 atualizado).

Anexo VI: Cronograma Geral de Atividades a serem Desenvolvidas e Implementadas

Anexo VII: Da Descrição de Cargos .

Anexo VIII: Do Licenciamento do Bombeiro e Segurança Patrimonial (CLCB-vigência anual:13/01/2021 á 13/01/2022).

Anexo IX: Do Seguro Cibernético.

Anexo X: Da Política de Processos e Procedimentos de Gestão dos Principais Riscos.

Anexo XI: Descrição do Fluxo de Acesso e Privacidade Empresarial.

Anexo XII: Da Criptografia Com Tratamento de Dados e Descarte.

Anexo XIII: Do Registro de Auditoria e Monitoração - Normas Gerais - Tempo de Armazenamento de Logs.

Anexo XIV: Objeto Prestação de Serviços - TI.

Anexo XV: Do Tratamento e Gestão de Vulnerabilidades.

Anexo XVI: Da continuidade do Negócio.

CONSULTAR EM URL: https://object1ve.com/16anexosPSI/Atual-25/08/2021

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo I

TERMO DE CIÊNCIA INDIVIDUAL

DE CONFIDENCIALIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

TERMO

O colaborador abaixo qualificado declara ter lido e ter pleno conhecimento de todos os principais aspectos e sanções em caso de falta das normas que regem e abrangem a POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA OBJECTIVE e de sua responsabilidade no que concerne ao sigilo a ser mantido sobre as atividades desenvolvidas ou as ações realizadas no âmbito do Contrato de Trabalho celebrado com a empresa, bem como sobre todas as informações que eventualmente ou por força de sua função venha a tomar conhecimento, comprometendo-se a guardar o sigilo necessário nos termos da legislação vigente e a prestar total obediência às normas de segurança da informação vigentes no âmbito do CONTRATANTE ou que venham a ser implantadas a qualquer tempo por estes; em conformidade com o TERMO DE COMPROMISSO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO firmado entre as partes.

DE ACORDO

E, por assim estarem justa e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE CIÊNCIA é assinado pelas partes declarantes em 2 (duas) vias de igual teor e um só efeito.

Local, dia/mês/ano _____ .

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO DECLARANTE

Nome:

Identidade:

CPF:

Função:

Assinatura:

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo II

POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NORMAS E PROCEDIMENTOS OBJECTIVE

DA CARTILHA INFORMATIVA

O material elaborado pela empresa, com base em seu modelo de gestão adotado para a orientação e diretrizes de segurança da informação compartilhada com seus colaboradores com base na LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados.

A Segurança da informação na empresa destina-se:

- A cuidados na escolha e aquisição de equipamentos, tais como: Equipamentos E adequação às necessidades da empresa para com; Fornecedores confiáveis, assistência técnica e manutenção; Escolha de softwares de prateleira e customização; Inventário e destinação final dos equipamentos.

- Aos cuidados no gerenciamento e guarda de informações: Senhas; E-mail e spam; Antivírus, firewalls e bloqueios de sites; Backups e revisões periódicas;

- Engenharia social: Capacitação da equipe (incluindo a diretoria) e monitoramento; Contratação de terceiros e colaboradores em geral.

- Planejamento e outros cuidados como: Consultorias externas e implantação de normas regulamentadoras; Atenção constante às regras jurídicas.

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo III

POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NORMAS E PROCEDIMENTOS OBJECTIVE

DISTRIBUIÇÃO DE RESPONSABILIDADES E VIGÊNCIA

Este documento consiste na Política de Segurança da Informação – PSI da OBJECTIVE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, estabelecendo diretrizes para a proteção de ativos e prevenção de responsabilidades. No entanto destaca-se que a mesma deve ser adotada, cumprida e aplicada em todas as áreas da empresa, com o acompanhamento dos responsáveis designados. Dada a vigência de sua ciência aos funcionários da empresa em 30/10/2020 e aos novos em seu ingresso na equipe de trabalho enquanto os mesmos permanecerem com vínculos formalizados junto a empresa e seus parceiros.

Com base na LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (n º 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Esta versão pode ser alterada a qualquer momento, uma vez que os pontos apontados para mudanças sejam informados e discutidos com os demais colaboradores da mesma. Contudo a versão da PSI deve ser revisada prioritariamente no período de um ano, considerando a data de sua aprovação.

Dos Gestores responsáveis pelo modelo e pleno andamento e cumprimento das diretrizes da PSI - OBJECTIVE vigente:

- CEO Fundador: Sr. Roger Hirano Mendonça;
- COF: Srª Ludmila Rossignoli Camargo Hirano

Da equipe de Supervisão e Apoio junto aos colaboradores diretos:

- Coordenador dos Setores de Desenvolvimento, AdTech e Programático: Eric Guedes Silva Moraes:
- Coordenador do Setor de Operações: Almir de Oliveira Giornes;
- Auxiliar Administrativa: Zilda de Paula Silva.

Atualizado: 13/07/2021

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo IV

POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NORMAS E PROCEDIMENTOS OBJECTIVE

GESTÃO DO CICLO DE IMPLEMENTAÇÃO E VIGÊNCIA da PSI

O ciclo de implementação da PSI - OBJECTIVE, se deu no segundo semestre de 2020 em formato home office, devido à "pandemia". Tendo sua vigência por tempo indeterminado, acompanhando as atualizações periódicas apontadas pelos Gestores responsáveis da empresa.

Elaboração: 25/09/2020

Implementação: 30/10/2020

Vigência: por tempo indeterminado

Última Atualização: 08/10/2020

Local de divulgação: PDF correio eletrônico corporativo, através da URL: https://object1ve.com/psi, entre outros, de fácil acesso aos colaboradores.

A Política de Segurança da Informação da empresa presa e aborda, contudo não se limita somente a esses itens aqui citados e implementados desde sua vigência tais como:

Classificação da informação; Mesa e Tela limpa; Segurança física; Controle de acesso; Senhas individuais e corporativas; Orientação sobre o manuseio da informação e dados; Licenciamento de software; Backup nas Nuvens, Resposta a incidentes (incidentes@object1ve.com); Acesso à internet (cabeamento e Wireless); Uso de correio eletrônico; e um olhar para a Gestão de vulnerabilidades;

Sempre com base no cumprimento da legislação e regulamentações aplicáveis à prestação de serviços, por parte de seus gestores responsáveis, pelo bom andamento e cumprimento das diretrizes normativas previstas na LGPD, Lei geral das Telecomunicações (de 9.472/1997). Garantindo as premissas básicas de confidencialidade, integridade e disponibilidade.

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo V

POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NORMAS E PROCEDIMENTOS OBJECTIVE

CRONOGRAMA BÁSICO INICIAL

Consiste no acompanhamento da Política de Segurança da Informação – PSI da OBJECTIVE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, como elemento de atividades a serem cumpridas em cada etapa do processo.

	Set/20010	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Mar/2021	Abr.2021	Out/2021	Dez.2021
Elaboração e Aprovação pelos Gestores ADM/ RH, a PSI.	x							
Divulgação, apreciação e ciência por parte dos funcionários, on-line correio eletrônico (em função do período de pandemia).	x							
Termo de aceite da PSI, anexo I, devidamente assinado pelos colaboradores (30/09/2020).	x							
Documento PSI vigente, disponível em sistema de fácil acesso a todos, URL: https://object1ve.com/psi	X	x	x	x	x	x	x	x
Última atualização (08/01/20)e atualizações futuras se necessário for.								x
Etapas de reestruturação de processos e melhoria contínua dos procedimentos, junto a equipe de suporte TI e seus superiores, se necessário.							x	x
Elaboração e aprimoramento política / procedimentos para: Logs, Rastreabilidade, Gestão de Ativos e vulnerabilidades, se necessário.								x
Treinamentos corporativos intensos, previstos para 2021.							x	

Atualizado: 22/01/2021

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo VI

POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NORMAS E PROCEDIMENTOS OBJECTIVE

CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E IMPLEMENTADAS NA EMPRESA.

Consiste no acompanhamento da Política de Segurança da Informação – PSI da OBJECTIVE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, como elemento de atividades a serem Implementadas mediante as necessidades apresentadas, como gestão de riscos e conformidades eminentes temos os apontamentos abaixo .

ATIVIDADES	Jan./2021	Mar./2021	Mai./2021	Jun./2021	Ag./2021	Out/.2021	Dez./2021	2022
Providenciar o Alvará do Bombeiro (**AVCB**)	x							
Etapas de reestruturação de processos e **melhoria contínua** dos procedimentos, junto a equipe de suporte e seus superiores			x	x	x	x	x	x
Dar ciência e orientação ao Termo de aceite da **PSI**, anexo I, aos novos colaboradores da empresa (funcionários CLT e estagiários) continuamente.	x	x	x	x	x	x	x	x
Documento PSI vigente, disponível em sistema de fácil acesso a todos, URL: https://object1ve.com/psi, atualizado permanentemente.	x	x	x	x	x	x	x	x
Treinamentos online corporativos, sobre Ferramenta segurança de credenciais de acesso restrito: **"Keeper"**, 1º semestre do ano, (previsto 20/04/2021).			x					
Palestra de **"Confidencialidade e segurança da Informação"**, com base no PSI, a novos colaboradores, no 1º e 2º semestre do corrente ano (previstas 19/04/21 e 22/10/021).			x			x		
Treinamento Online **"PNR - Princípios de Negócio Responsável"**, aos colaboradores (previsto para 14/06/201).				x				
Promover palestras e treinamentos **"LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"**, para a equipe **(previstos no período 23/03/21 a 11/05/21)**.		x	x					
Contratação de Seguro cibernético					x			
Estabelecer modelo de Relatório de processo de atividades e tratamento de risco		x						

Atualizado 02/01/2021

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo VII

POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NORMAS E PROCEDIMENTOS OBJECTIVE

DESCRIÇÃO DE CARGOS

A Descrição de cargo da empresa OBJECTIVE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, prima pelos princípios legais que estão regidos na legislação trabalhista em vigor CLT - na relação empregado e empregador.

CBO 94: (4110-05) - Cargo: Auxiliar Administrativo

Descrição Sumária: “Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender fornecedores e clientes, fornecendo e recebendo informações sobre produtos e serviços; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos. atuar na concessão de microcrédito a microempresários, atendendo clientes e ou prospectando”.

CBO: (1423-15) - Cargo: Gerente de Tráfego e / ou Coordenador de Operações de Tecnologia da Informação / Gerente de Produção de Tecnologia da informação.

Descrição Sumária:“Planejam atividades, geram projetos e operação de serviços de tecnologia da informação, administrando as demandas e garantindo a segurança da informação. Identificam oportunidades de aplicação de TI, prospectando soluções tecnológicas, administram equipes, gerenciam infraestrutura de TI (Hardware, software e telecomunicações), definindo necessidades de recursos tecnológicos (software, hardware e infraestrutura) e interagem com outras áreas.

CBO: (2531-25) - Cargo: Cargo: Analista de Tráfego - 1

Descrição Sumária: “Desenvolver programas de proporções, estruturando estratégias de projetos e planejamentos estratégicos, vendas e serviços publicitários”.

“Projetam soluções de tecnologia da informação, identificando a necessidade do cliente e desenvolvendo diagramas de arquitetura. Desenvolvem e implementam sistemas de tecnologia

da informação, dimensionando requisitos e funcionalidades dos sistemas. Administram e estabelecem padrões para TI, elaboram planejamento e execução de testes dos sistemas, prestam suporte técnico ao cliente, elaboram documentação técnica e pesquisam inovações tecnológicas".

CBO: (2124-05) - Cargo: Analista de Tráfego Pleno - 2 e / ou Analista de Desenvolvimento de Sistemas

Descrição Sumária: "Projetam soluções de tecnologia da informação, identificando a necessidade do cliente e desenvolvendo diagramas de arquitetura. Desenvolvem e implementam sistemas de tecnologia da informação, dimensionando requisitos e funcionalidades dos sistemas. Administram e estabelecem padrões para TI, elaboram planejamento e execução de testes dos sistemas, prestam suporte técnico ao cliente, elaboram documentação técnica e pesquisam inovações tecnológicas.

CBO: (3171-10) - Cargo: Programador Jr. e / ou Desenvolvimento de Sistemas

Descrição Sumária: Atividades inerentes a ocupação desta profissional abrange diversos setores da empresa.

Grade A (desenvolver sistemas e aplicações): aplicar critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações; aplicar sistemas de rotinas de segurança; avaliar desempenho dos produtos; codificar programas e aplicativos; compilar programas; desenvolver interface gráfica; documentar sistemas e aplicações; elaborar casos de testes; gerar aplicativos para instalação e gerenciamento de sistemas; montar estrutura de banco de dados; testar programas e aplicativos;

Grade B (realizar manutenção de sistemas e aplicações): adequar as aplicações aos sistemas operacionais e ambiente; alterar estrutura de armazenamento de dados; alterar sistemas e aplicações; atualizar documentações de sistemas e aplicações; atualizar informações gráficas, textuais e audiovisuais; converter sistemas e aplicações para outras linguagens ou plataformas; fornecer suporte técnico para cliente interno; monitorar desempenho e performance de sistemas e aplicações;

Grade C (implantar sistemas e aplicações): avaliar objetivos e metas de projetos de sistemas e aplicações; avaliar resultados; configurar equipamentos que suportarão a aplicação; elaborar

material para capacitação de usuários; homologar sistemas e aplicações; instalar programas; publicar código final no servidor; validar resultados da implantação;

Grade D (projetar sistemas e aplicações): coletar dados; definir requisitos; desenvolver leiaute de telas e relatórios; dimensionar capacidade de armazenamento dos dados dos sistemas; dimensionar vida útil de sistema e aplicações; elaborar pré-projeto, projetos conceitual, lógico, estrutural, físico e gráfico; identificar demanda do cliente; modelar estrutura de banco de dados; participar da definição da interface de comunicação e interatividade; participar da definição dos critérios ergonômicos de navegação em sistemas e aplicações;

Grade E (selecionar recursos de desenvolvimento de sistemas e aplicações): especificar máquinas, ferramentas, acessórios e suprimentos; participar da definição da nomenclatura padrão; participar da seleção das metodologias de desenvolvimento de sistemas; participar da seleção de linguagem de programação; selecionar ferramentas de desenvolvimento; solicitar informações técnicas;

Grade F (planejar etapas e ações de trabalho): acompanhar cronograma de trabalho; participar da definição das atividades e tarefas; participar da definição de padronizações de sistemas e aplicações; participar da definição do cronograma de trabalho; participar de reuniões com equipe de trabalho ou cliente;

Grade Z (demonstrar competências pessoais): capacidade de comunicação; capacidade de concentração; capacidade de senso analítico; capacidade de senso crítico; capacidade de trabalhar sob pressão; demonstrar flexibilidade; demonstrar iniciativa; demonstrar raciocínio lógico; demonstrar receptividade; manter sigilo; pesquisar novas tecnologias; trabalhar em equipe;

CBO: (5134-25) - Cargo: Serviços Gerais

Descrição Sumária: “Executar serviços de limpeza e manutenção do ambiente ocupacional… Serviços de Rotina: Higienizar Mesas e Cadeiras da sala de Computadores; Limpar bem o local das salas de uso diário, lavabos etc. Manter limpa a cozinha (bancada, chão, equipamentos e louças); Recolher os lixos diariamente, Zelar pela segurança e organização sob sua competência nas dependências do escritório da empresa limpo e organizado.

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo VIII
POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO
NORMAS E PROCEDIMENTOS OBJECTIVE

LICENCIAMENTO DO BOMBEIRO E SEGURANÇA PATRIMONIAL

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros - CLCB ou AVCB, para edificação ou área de risco abaixo, nos termos do regulamento de segurança contra incêndio do Estado de São Paulo, é estabelecido mediante projeto sob a responsabilidade técnica de um engenheiro Civil, devidamente credenciados (CREA / CAU e ART/RRT), contratado pela empresa para a realização, acompanhamento e fiscalização e implantação do processo interno de de adequação do ambiente físico e documentação junto ao sistema do corpo de Bombeiros, para a emissão do documento que tem validade anual.

Documento emitido eletronicamente pelo sistema Via Fácil Bombeiros: www.corpodebombeiros.sp.gov.br

O PCI - Prevenção e Controle a Incêndio: Trata -se de um conjunto de medidas preventivas visando proteção contra princípios de incêndio e / ou conjunto de procedimentos e informativos voltados para o tema em si.

Obs.:A área total da empresa hoje, é de 313,44 metros quadrados, Informa que por ser de baixo risco, não há necessidade de brigadistas e o possuir porta corta fogo, por não haver utilização de gás no local da empresa.

O engenheiro responsável pelo projeto e implantação na empresa - OBJECTIVE, é o Sr. Andrey Castilho de Oliveira, CREA/CAU:5070412998 e ART/RRT: 28027230201475753 (cópia em anexada a esta documentação do CLCB)

NOTA.

- “O documento de CLCB, deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público”;
- “Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o CLCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do CLCB, independente das responsabilidades civis e criminais”.

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo IX

POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NORMAS E PROCEDIMENTOS OBJECTIVE

DO SEGURO CIBERNÉTICO

Os Seguo Cibernético, é um tipo de segurança e privacidade de dados do negócio da empresa, que geralmente oferece cobertura a riscos da violação de segurança da privacidade, gastos com notificação de pessoas afetadas, perdas de clientes e danos à reputação, bem como o custo de defesas e indenizações, extorsões, gastos para descobrir as causas de vazamentos de dados e gastos com procedimentos regulatórios, pautado na PSI - Política de Segurança da Informação da empresa, com base fundamentada a partir das diretrizes da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados para empresas.

Cabe a cada tipo de seguro específico contratado, pagar os prêmios previstos em contrato e seguir os procedimentos para cobertura de riscos, tais como os itens abaixo.

- Responsabilidade Civil por violação de segurança e privacidade;
- Custos de procedimentos regulatórios, e Processos LGPD;
- Despesas de substituição de Ativo digital;
- Violação de privacidade (mitigação);
- Multas e sanções administrativas aplicadas a empresa;
- Custos de procedimentos regulatórios e processos LGPD;
- Extorsão cibernética: ameaça digital e sequestro de dados.

Obs.A apólice do Seguro Cibernético tem validade de 12 meses, devendo ser renovada anualmente, dada a continuidade das atividades profissionais da empresa em questão.

O documento de seguro firmado entre as partes interessadas, neste caso a empresa OBJECTIVE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA e a Seguradora de sua confiança. (cópia em anexo).

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo x

POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NORMAS E PROCEDIMENTOS OBJECTIVE

DA POLÍTICA PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO DE RISCOS

Temos abaixo alguns dos principais tópicos relevantes para a empresa OBJECTIVE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA - Ativos em processo de aprimoramento e melhoria contínua quando necessário, para assegurar os serviços prestados.

Gestão de Riscos requisitos de controle	Exemplos Processos Procedimentais	Ex. Evidência	Quando?
Segurança Patrimonial	- CLVB - Bombeiro -Seguros específicos	Alvará de licença; Apólices de Seguro (13/01/2021 a 13/01/2022)	Anual
Proteção Física	- Câmeras de segurança. - Senha de acesso corporativo para bloqueio de uso de equipamentos na empresa.	Imagem de instalação de câmeras, circuito internas;	Permanente
Gestão de Ativos	Equipamentos de Operação com padrão de software, hospedado nas Nuvens	Google Drive	Permanente
Acessos e Privacidade	Descrição do fluxo de acesso de privacidade em anexo ao PSI - Objective.	Consta do Anexo XI	Permanente
Vulnerabilidades	- Contratos formais; -Ferramentas de busca (patches / atualizações); - Relatório de tratamento de dados Serviços de Firewall DEV. e PROGR	Contrato empresarial e seus Termos aditivos. (patches: Mac Fee Total Protection 2021) (firewall: autenticação de dois fatores para efetuar login no e-mail corporativo)	Permanente
Rastreabilidade	- Backups / nas Nuvens - Logs - E-mails	Através de Prints de verificação, Correio Eletrônico, registros do google workspace	Contínuo
Treinamentos e Conscientização	-Capacitações internas - LGPD e PSI	Lista de Presença, doc. PDF e Slides, de palestras, reuniões, treinamentos (online)	Semestrais
Criptografia	- Google Authenticator - Keeper	Software da Google com senha de 2 fatores e Aplicativo com criptografia e	Contínuo
Continuidade do Negócio	- CNPJ ativo na Receita Federal	CNPJ:09384007/0001-29	Indeterminado
Normas e Procedimentos	- PSI - Objective	Documento PDF e online:	Contínuo

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo XI

POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NORMAS E PROCEDIMENTOS OBJECTIVE

DESCRIÇÃO DO FLUXO DE ACESSO E PRIVACIDADE EMPRESARIAL

O acesso e privacidade empresarial, segue o seguinte fluxo descrito neste documento.

Quando temos um novo colaborador, ele é adicionado ao novo Workspace do google pelo gestor da empresa ou coordenador autorizado, onde irá receber o acesso corporativo, isto é, see-amil com domínio da OBJECTIVE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA,que exige uma autenticação de dois fatores.

Após isso ele será adicionado a nossa ferramenta de gerenciamento de senhas chamada Keeper (Keeper é um aplicativo gerenciador de senhas e cofre digital criado pela Keeper Security, que armazena senhas de sites, informações financeiras e de outros documentos confidenciais usando criptografia AES de 256 bits, arquitetura de conhecimento zero e autenticação de dois fatores). Dentro do Keeper ele receberá acesso às senhas salvas de sua determinada equipe, através de seu coordenador imediato (seja ele dos setores: AdTech, Programático, Desenvolvimento ou Operações).

Quando do desligamento do colaborador da empresa, todos os acessos são bloqueados imediatamente por seu gestor, para que todas as informações de serviços e processos da empresa se mantenham seguras e em sigilo profissional.

Principais processos de Gestão de Privacidade Implementados:

Todas as solicitações de liberação de acesso a informações, sistemas devem ser solicitadas online (correio eletrônico de domínio corporativo) e formalmente aprovadas, por seus superiores imediatos, dada a implementação e vigência da PSI.

Keeper (uma auditada em confiança com GDPR e com criptografia de 256 bits tipo AES). O Keeper é um aplicativo gerenciado por senha e cofre digital, que armazena senhas de sites, informações financeiras e outros documentos confidenciais usando criptografia.

Google Authenticator é um autenticador baseado em software do Google que implementa serviços de verificação de duas etapas usando o algoritmo de senha única baseado em tempo e o algoritmo de senha única baseado em HMAC para autenticar usuários de aplicativos de software.

LOGS: especificamente para a parceria Telefônica, utilizamos os logs de responsabilidade da mesma, mediante autorização concedida, uma vez que não disponibilizamos de sistemas deste tipo na Objective, sendo eles (GAM, Revive, Engage Hub).

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo XII

POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NORMAS E PROCEDIMENTOS OBJECTIVE

CRIPTOGRAFIA COM TRATAMENTO DE DADOS E DESCARTE

Todos os dados de clientes e colaboradores, são criptografados em seu armazenamento de transporte de alta tecnologia de informação, segura adotada pelos gestores da empresa, no tratamento dos dados e seu sigilo, com armazenamento mas Nuvens na modalidade privada. A OBJECTIVE, mantém a localização geográfica dos seus ativos de informação que suportam o serviço do objeto de seus clientes parceiros, na contratação de seus serviços específicos.

Mediante regulamento de classificação e tratamento da informação toda e qualquer informação e dados dos clientes são categorizadas como restritas e para sua transmissão devem, ser criptografadas para manter a confidencialidade, a integridade da informação; sendo esta protegida contra interceptação, cópia, modificação, desvio e destruição; além de ser controlada, em conformidade com a legislação pertinente, mediante a segurança da informação / comunicação entre as partes (contratante e contratada), dada as condições contratuais formalizada.

O Tratamento e Proteção de Dados, somente utiliza os dados de clientes ou colaboradores para a finalidade do Objeto de serviços entre as partes afins, não podendo ser compartilhado dados pessoais com terceiras partes, salvo se contar com a autorização prévia, expressa e por escrito da contratante (Ex. Telefônica) ou do titular dos dados.

Quanto ao Descarte, as informações obtidas através do objeto de Contrato, sejam elas, armazenadas, processadas e transmitidas, deve se imediatamente destruídas após o término do contrato entre ambas as partes, ou quando solicitada por parte da contratante, expressamente notificada e documentada. é de inteira responsabilidade de seus gestores, rezarem pelo descarte das informações no encerramento do contrato no tempo previsto e estilo dado legalmente, pelas normas da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados em vigor.

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo XIII

POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NORMAS E PROCEDIMENTOS OBJECTIVE

DO REGISTRO DE AUDITORIA E MONITORAÇÃO - NORMAS GERAIS - TEMPO DE ARMAZENAMENTO DE LOGS.

Os arquivos de Logs da empresa, tem como premissa, serem armazenados de forma segura possuindo registro de acesso, principalmente nos casos de alteração e execução. O acesso e a leitura dos arquivos de logs, são restritos aos gestores e aos usuários autorizados (coordenadores). Não deve existir nenhum processo ou função que apague qualquer registro da trilha de auditoria, salvo o script de retenção; Nem os administradores de sistema devem ter a permissão de exclusão ou desativação dos registros (logs). O sincronismo do relógio ambiente é fundamental a fim de assegurar a exatidão dos horários de ocorrência e a credibilidade dos eventos registrados nos logs. Seus ativos suportam: data, hora, tipo de evento, login do usuário, endereço do IP e hostname do equipamento.

Durante o cumprimento do contrato de serviço, o prazo de armazenamento poderá ser revisto caso seja publicada alguma legislação aumentando ou exigindo um cumprimento superior, mediante notificação de tal responsabilidade, solicitada e documentada. Os arquivos de logs de sistema, recursos e redes tidos no contrato formalizado, devem ser armazenados de forma on-line pelo “período mínimo de 6 (seis) meses a 1 (um) ano online". a Empresa é quem define o processo e o responsável técnico para disponibilização dos registros de Logs, que lhe compete na parcela que é de sua competência profissional. Manter os registros de acesso, sob sigilo, em ambiente controlado e segurança, pelo prazo estipulado conforme o Artigo 15º do Marco Civil da Internet, Lei nº 12.968 de 2014.

O monitoramento, controla o acesso à informação e uso independente de sua localização, implicando em quando, quem e o que foi feito, podendo o gestor de sistemas controlar o que se pode fazer com a informação (leitura, cópia, etc) de forma individualizada e direcionada.

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo XIV

POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NORMAS E PROCEDIMENTOS OBJECTIVE

DO OBJETO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - T I

De modo geral, o Objeto dos serviços prestados pela OBJECTIVE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA em âmbito contratual, se da através dos “Serviços de Operação de Publicidade, que consiste no processo de programação, validação e acompanhamento de anúncios e criação de TAGs de publicidade e audiência dentro das ferramentas oferecidas para todas as propriedades do TERRA, VIVO Ads (por exemplo) e sites de parceiros, possibilitando agilidade e controle da operação”, através de um número de controle SAP, dada a vigência da parceria efetivada na contratação dos referidos serviços.

Visando sempre a Segurança dos dados tratados, temos nesta PSI, os requisitos de segurança da informação obrigatórios à execução dos serviços, que processam, transmitem ou armazenam informações de nossos clientes, sob sigilo profissional, como prevê a LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (13.709 de 14/2018), Regulamentos e normas internas, entre outras diretrizes respaldadas pela ISO 27002 de 2013 e Lei Geral de Telecomunicações (9.472 de 1997), somente no que tange as atividades que a Objective realiza, na prestação de serviços de TI.

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo XV

POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NORMAS E PROCEDIMENTOS OBJECTIVE

DO TRATAMENTO E GESTÃO DE VULNERABILIDADES

O gerenciamento de patches trata do processo de controle de um administrador sobre as atualizações do sistema operacional, plataforma ou aplicação, utilizadas na empresa. Ele inclui a identificação das funcionalidades do sistema que podem ser corrigidas ou aprimoradas, a criação de melhorias ou correções, o lançamento do pacote de atualização e a validação da instalação dessa atualização. A aplicação de patches, além da reconfiguração do sistema e das atualizações de software, é uma parte importante do gerenciamento do ciclo de vida do sistema de TI, uma de suas principais utilizações é identificar os sistemas vulneráveis, que estão fora de conformidade ou que precisam de patches.

O Plano de tratamento de vulnerabilidade visa implementar as correções de segurança (patches), conforme disponibilizadas pelos respectivos fabricantes dos softwares utilizados pela empresa e que suportam as operações. Sempre que solicitado por nossos clientes (via e-mail), são encaminhados relatórios com plano de tratamento das vulnerabilidades identificadas, após ser definido o procedimento para calcular o risco de cada vulnerabilidade caso esta porventura venha a existir, são considerados os critérios de classificação da informação, junto a equipe de TI e seus gestores diretos, na probabilidade da exploração de vulnerabilidades e seus possíveis impactos relacionados, por isso manter o banco de dados ou ferramenta de inventário atualizado é de fundamental importância, aos ativos tecnológicos da empresa, sistemas operacionais e softwares (se possível com as informações dos fabricantes, versão, níveis de atualização de patches) e no caso de software base, o sistema operacional em que este se encontra instalado (ou até mesmo nas nuvens) com toda segurança, garantindo backup das informações.

A gestão de riscos e vulnerabilidades, tem o efeito de tornar um sistema mais seguro, que possua um grau de garantia de que continuará a funcionar adequadamente conforme suas características estabelecidas, mesmo na presença de eventos negativos decorrentes da interação com agentes maliciosos ou na ocorrência de eventos decorrentes de acidentes ou desastres de origem natural ou ambiental. Dada a importância dos pilares de segurança da informação, zelamos sempre pela integridade, confiabilidade, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade, como itens irrefutáveis.

+55 12 3145-6841
object1ve.com

Anexo XVI
POLÍTICA CORPORATIVA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

NORMAS E PROCEDIMENTOS OBJECTIVE

DA CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

A empresa mantém atualizada as atividades necessárias à contingência de suas operações, realizando o sistema de gestão de continuidade do negócio, com base na administração de crises e possíveis incidentes. Garantia de backups de informações; prazo mínimo para recuperação dos dados e ou serviços em caso de descartes (seis meses), sendo que, em cada caso, devem ser avaliadas as alternativas a fim de minimizar a probabilidade de um mesmo incidente vir afetar a solução e continuidade do negócio. sua infraestrutura possui contingência de nobreaks, redundância de links e equipamentos críticos para a operacionalização dos serviços prestados a seus clientes, bem como relatório de avaliação sempre que lhe for solicitado formalmente ou mesmo apresentar os custos referente à implantação de contingência, processos e prazos de recuperação para cada módulo do negócio, como suporte de melhoria contínua.

Todo e qualquer incidente que comprometa a continuidade do negócio dos serviços prestados, dedo seu objeto de contrato, devem ser comunicadas imediatamente aos Gestores da empresa (CEO e COF) no e-mail: incidentes@object1ve.com, responsáveis para acionar as devidas providências.

A OBJECTIVE SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, possui toda informação eletrônica arquivada diariamente e salva em meio eletrônico no ambiente de contingência na nuvem. Seus gestores e coordenadores designados, se incumbem de desenvolver o arquivamento de dados e pela atividade de recuperação de desastres referente a todos os serviços de informação e supervisionar a análise periódica deste. Todos os sistemas que são cruciais para as operações de negócios da empresa, incluindo, mas não limitados a sistemas que garantam processamento imediato das transações de valores, manutenção de contas de clientes e acesso a contas de clientes, são considerados sistemas críticos. Alguns Colaboradores, mediante supervisão, terão acesso a determinados sistemas críticos de forma remota, em ferramentas específicas.

Na infraestrutura da empresa, tem à sua disposição nobreaks internos com gerador que permite o escritório funcionar por várias horas em caso de queda de energia, e também diversos links de internet que permitem o funcionamento contínuo em caso de queda ou lentidão em algum deles. O servidor de e-mail é baseado na “nuvem”, o que implica acesso a qualquer ponto com internet, independentemente da localização. O serviço utilizado tem backups online protegido por sistema de encriptação.